

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



Processo Administrativo nº. 207/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**AO CONTRATO Nº 007/2023****DL-007/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia e do Fundo Municipal de Assistência Social torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2023, originário do DL-007/2023, firmado com a pessoa física do Sr. Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, de locação de imóvel destinado ao funcionamento do acolhimento de infantes do Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.655,76 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 637,98 (Cinco mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assinam Edmilson de Oliveira Lima, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.